

PORTARIA Nº 38, de 18/09/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA VANETE APARECIDA BERTOLI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 58 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de setembro de 2023, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora VANETE APARECIDA BERTOLI, portadora da identidade e CPF sob o nº 704.816.959-15, efetiva no cargo de professora nível 3, Matrícula 110777-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172339-01.2023.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.861,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta e um reais) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.861,00
Total dos Proventos (Ativo)		2.861,00
Total dos Proventos (Inativo)		2.861,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **20 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 18 de setembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV